

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 07.047.450/0001-89 / NIRE 42300029131

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de abril de 2025, às 13 horas, foi instalada, de forma digital, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.450/0001-89, JUCESC – NIRE 42300029131, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 8.600, Sala 102, Bloco 06, Edifício Corporate Park, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-001, utilizado o sistema eletrônico *Microsoft Teams*. Em conformidade com a Seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI 81/2020, os votos proferidos pelos acionistas presentes digitalmente foram realizados mediante atuação remota, no sistema eletrônico acima mencionado, e devidamente computados pela mesa. O presente conclave foi gravado na sua integralidade, encontrando-se arquivado na Sede da Companhia.

PRESEÇA: Presente a unanimidade dos acionistas da Companhia, supridas quaisquer formalidades preliminares. As acionistas Maria Cristina Bernard, Michelle Garcia Bernard e Patrícia Garcia Bernard foram legalmente representadas pelo procurador e acionista Gabriel Garcia Bernard; os acionistas Nanina Engelhardt Rosa e Eduardo Magnus Smith foram legalmente representados pelo procurador e acionista Gustavo Raposo Vieira; a acionista Patricia Mascarenhas Bonina Zimath foi legalmente representada pelo procurador e acionista Sergio Luiz Zimath; os acionistas Emerson Ancini e Emerson Lima do Nascimento foram legalmente representados pela procuradora Mirelle Gonçalves Silveira Cunha; ficando os respectivos instrumentos procuratórios arquivados na sede da Companhia. As presenças são neste ato certificadas e ratificadas pelo Presidente e Secretário deste conclave, sendo ao final colhidas em ata e no “Livro de Presença de Acionistas” as respectivas assinaturas dos acionistas, de forma digital.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em vista da presença da unanimidade dos acionistas, em conformidade com o art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: A Companhia declara que enquadra-se na exceção prevista no Artigo 294 da Lei nº 6.404/76, conforme determina a IN DREI 81 (item 17.1, Seção I, Capítulo II do seu

1/5

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, realizada em 10 de abril de 2025.

Clicksign fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025



Anexo V). Publicações dos anúncios dispensadas em razão da presença da unanimidade dos acionistas, em conformidade com o parágrafo 4º do art. 133 da Lei n. 6.404/76. Documentos previstos nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei n. 6.404/76 publicados na Central de Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital em 07/04/2025 e 09/04/2025.

ADMINISTRAÇÃO: Presente o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Luiz Zimath.

AUDITORIA E CONTABILIDADE: A Auditoria Independente e a Contabilidade estiveram à disposição para prestar os esclarecimentos necessários quanto aos trabalhos realizados.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Conforme aprovado pela unanimidade dos presentes, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Luiz Zimath, e este convidou para secretariar a Sra. Mirelle Gonçalves Silveira Cunha, que prontamente aceitou.

ORDEM DO DIA: Aprovada pela unanimidade dos presentes: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1)** Deliberar sobre a proposta do montante global da remuneração da Administração para o exercício social de 2025, bem com a sua individualização para os membros do Conselho de Administração; **2)** Deliberar sobre a proposta de capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais, com valor a ser definido e debatido junto aos acionistas, em atendimento ao disposto no Art. 169 da Lei Federal nº 6.404/76, sem modificação do número de ações, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **3)** Outros assuntos informativos da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

2/5

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, realizada em 10 de abril de 2025.

Clicksign fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

Item 1, após prestadas as contas do exercício social 2024, posto o item em deliberação, a unanimidade dos acionistas, abstendo-se os impedidos, aprovou a prestação de contas, bem como o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estando os acionistas cientes das ressalvas apresentadas no Parecer da Auditoria Independente.

Item 2, a unanimidade dos acionistas, abstendo-se os impedidos, aprovou a seguinte destinação do Lucro Líquido do exercício 2024, apurado no valor de R\$4.185.421,52 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos): (i) a constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei Federal nº 6.404/76, no valor de R\$ 209.271,08 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos); (ii) destinação de R\$1.589.827,94 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) distribuição de dividendos na importância de R\$623.055,74 (seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), já incluídos os dividendos obrigatórios, conforme participação acionária, a ser paga até 31 de dezembro de 2025 conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (iv) a retenção do saldo do lucro líquido, na importância de R\$1.763.266,76 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), a ser mantida na conta Lucros do Exercício e deliberada futuramente a sua distribuição, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. Em seguida, a unanimidade dos acionistas, abstendo-se os impedidos, aprovou: (i) distribuição dos saldos residuais de lucros nas importâncias de R\$437.326,34 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seus reais e trinta e quatro centavos) e R\$577.541,42 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), respectivamente dos exercícios sociais 2021 e 2023, conforme participação acionária, a ser paga até 31 de dezembro de 2025 conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (ii) reversão da reserva de lucros constituída na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 09/06/2022 para a conta de Lucros Acumulados, na importância de R\$748.399,00 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais), e a consequente distribuição aos acionistas conforme participação acionária, a ser paga até 31 de dezembro de 2025 conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (iii) pagamento do PPR complementar na importância de R\$384.126,07 (trezentos e oitenta e

3/5

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, realizada em 10 de abril de 2025.

Clicksign fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

quatro mil, cento e vinte e seis reais e sete centavos), já realizada antecipação parcial em dezembro/2024; (iv) pagamento de bonificação para área comercial no valor de R\$44.967,41 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); e (v) pagamento da Participação Estatutária dos Administradores, no valor de R\$418.542,15 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), fixada a participação em favor dos administradores em 10% (dez por cento) do lucro líquido, nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

Assembleia Geral Extraordinária:

Item 1, apresentada a proposta de montante global da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social 2025. Após análise e debate, posto o item em deliberação, a unanimidade dos acionistas, abstendo-se os impedidos, aprovou o montante global da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a ser pago como pró-labore, sendo que os membros do Conselho de Administração serão remunerados em 2025 conforme determina o item 11.15 do Acordo de Acionistas da Companhia (os membros do Conselho de Administração terão direito a remuneração mínima equivalente a 10% da remuneração média atribuída à Diretoria). Não obstante, conforme item 2 da Assembleia Geral Ordinária, restou igualmente deliberado pelos acionistas, abstendo-se os impedidos, a fixação da participação estatutária em favor dos administradores em 10% (dez por cento) do lucro líquido, em conformidade com o Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

Item 2, com fulcro no Artigo 169 da Lei Federal nº 6.404/76, posto o item em deliberação, a unanimidade dos acionistas, abstendo-se os impedidos, aprovou a proposta de capitalização parcial da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 1.589.827,94 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), sem modificação do número de ações, passando o capital social de R\$7.414.367,92 (sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$9.004.195,86 (nove milhões, quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), com a consequente alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º. - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na ordem de R\$9.004.195,86 (nove milhões,

4/5

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, realizada em 10 de abril de 2025.

Clicksign fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em 225.899 (duzentas e vinte e cinco mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, de classe única, sem valor nominal e com direito a voto.

Item 3, em outros assuntos de interesse da Companhia, a Diretoria apresentou o Orçamento 2025 da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes eletronicamente.

Lista de Presença dos Acionistas: Jurandir Paz de Oliveira; Sylvio José Oliveira Ramos Filho; Sergio Luiz Zimath; Tiago Kaoru Matsuo; Thiago Kleis Pereira; Gustavo Raposo Vieira; Bruno de Borba, Carlos Alberto Dutra, Gabriel Garcia Bernard; Mirelle Gonçalves Silveira Cunha; Celso Luiz Souza; Luciano Pedrassani Costa Neves; Marcos Hisashi Napoli Nishioka; Waldemar Tralli Júnior; Luan Zolin Tominaga, Rafael Rosar Matos; Tiago Cesar Busatta; Vitor Augusto Woyakewicz; Maria Cristina Bernard, Michelle Garcia Bernard e Patrícia Garcia Bernard foram legalmente representadas pelo procurador Gabriel Garcia Bernard; Nanina Engelhardt Rosa e Eduardo Magnus Smith foram legalmente representados pelo procurador Gustavo Raposo Vieira; Emerson Ancini e Emerson Lima do Nascimento foram legalmente representados pela procuradora Mirelle Gonçalves Silveira Cunha; e Patricia Mascarenhas Bonina Zimath foi legalmente representada pelo procurador Sergio Luiz Zimath.

Mesa: Sérgio Luiz Zimath, Presidente; Mirelle Gonçalves Silveira Cunha, Secretária.

5/5

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**, realizada em 10 de abril de 2025.

Clicksign fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

ATA_AGOE-AQTECH-2025_04_10.pdf

Documento número #fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7

Hash do documento original (SHA256): 499b43a1eafc7b1b7cc20b3faec4005e421219b9f056574e7040dd29b709bf50

Assinaturas

- ✓ **Sylvio José de Oliveira Ramos Filho**
CPF: 657.113.439-04
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 08:49:28
- ✓ **Waldemar Tralli Júnior**
CPF: 063.568.688-05
Assinou como parte em 28 abr 2025 às 11:48:03
- ✓ **GUSTAVO RAPOSO VIEIRA**
CPF: 035.943.769-90
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 16:57:13
- ✓ **Rafael Rosar Matos**
CPF: 026.643.589-01
Assinou como parte em 26 abr 2025 às 16:31:30
- ✓ **Mirelle Gonçalves Silveira Cunha**
CPF: 910.376.709-49
Assinou como parte em 28 abr 2025 às 11:07:15
- ✓ **Celso Luis Souza**
CPF: 101.895.278-03
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 09:18:05
- ✓ **Tiago Kaoru Matsuo**
CPF: 061.878.269-90
Assinou como parte em 27 abr 2025 às 11:46:27
- ✓ **Thiago Kleis Pereira**
CPF: 047.484.909-00
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 09:19:40



- ✓ **Luciano Pedrassani Costa Neves**
CPF: 887.570.809-68
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 10:13:02
- ✓ **Bruno de Borba**
CPF: 061.284.709-80
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 11:12:22
- ✓ **Carlos Alberto Dutra**
CPF: 909.741.239-00
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 17:24:20
- ✓ **Sergio Luiz Zimath**
CPF: 854.069.969-91
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 16:52:47
- ✓ **Gabriel Garcia Bernard**
CPF: 087.582.759-40
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 17:02:38
- ✓ **Jurandir Paz de Oliveira**
CPF: 534.291.689-53
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 17:36:06
- ✓ **Tiago Cesar Busatta**
CPF: 671.162.130-15
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 17:56:48
- ✓ **Marcos Hisashi Napoli Nishioka**
CPF: 079.316.509-13
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 18:12:55
- ✓ **Luan Zolin Tominaga**
CPF: 379.299.328-77
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 20:07:41
- ✓ **Vitor Augusto Woyakewicz**
CPF: 098.753.199-96
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 16:41:10



Log

- 24 abr 2025, 16:12:41 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7. Data limite para assinatura do documento: 24 de maio de 2025 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2025 (18:27).
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: wtralli@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Waldemar Tralli Júnior e CPF 063.568.688-05.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: vitor_woyakewicz@outlook.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Augusto Woyakewicz e CPF 098.753.199-96.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.arvus@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO RAPOSO VIEIRA e CPF 035.943.769-90.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: sylvio.ramos@aqtech.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sylvio José de Oliveira Ramos Filho e CPF 657.113.439-04.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mirelle.silveira@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirelle Gonçalves Silveira Cunha e CPF 910.376.709-49.
- 24 abr 2025, 16:20:09 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.rosar.matos@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Rosar Matos e CPF 026.643.589-01.



- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mhnishioka@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Hisashi Napoli Nishioka e CPF 079.316.509-13.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: tkmatsuo@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Kaoru Matsuo e CPF 061.878.269-90.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: lpneves@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Pedrassani Costa Neves e CPF 887.570.809-68.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: gabrielbernard@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Garcia Bernard e CPF 087.582.759-40.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.zimath@aqtech.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Luiz Zimath e CPF 854.069.969-91.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: jurandirpaz1@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jurandir Paz de Oliveira e CPF 534.291.689-53.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: borba.br@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno de Borba e CPF 061.284.709-80.



- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: celso.souza.1962@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Celso Luis Souza e CPF 101.895.278-03.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: thiagokleis@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Kleis Pereira e CPF 047.484.909-00.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: tcbusatta@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Cesar Busatta e CPF 671.162.130-15.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: carlosalbertodutra@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Dutra e CPF 909.741.239-00.
- 24 abr 2025, 16:20:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: luantominaga@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luan Zolin Tominaga e CPF 379.299.328-77.
- 24 abr 2025, 16:41:10 Vitor Augusto Woyakewicz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor_woyakewicz@outlook.com. CPF informado: 098.753.199-96. IP: 200.175.61.165. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2025, 16:52:47 Sergio Luiz Zimath assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.zimath@aqtech.com. CPF informado: 854.069.969-91. IP: 104.28.92.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 28.45741120671196 e longitude -81.61750871167689. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2025, 16:57:13 GUSTAVO RAPOSO VIEIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.arvus@gmail.com. CPF informado: 035.943.769-90. IP: 187.65.243.15. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 abr 2025, 17:02:38 Gabriel Garcia Bernard assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabrielbernard@gmail.com. CPF informado: 087.582.759-40. IP: 179.216.183.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.56187452441776 e longitude -48.51980741235426. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



24 abr 2025, 17:36:06	Jurandir Paz de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jurandirpaz1@gmail.com. CPF informado: 534.291.689-53. IP: 179.89.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.4399232 e longitude -48.480256. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2025, 17:56:48	Tiago Cesar Busatta assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail tcbusatta@gmail.com. CPF informado: 671.162.130-15. IP: 189.27.240.155. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2025, 18:12:55	Marcos Hisashi Napoli Nishioka assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mhnishioka@gmail.com. CPF informado: 079.316.509-13. IP: 200.170.179.25. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2025, 20:07:41	Luan Zolin Tominaga assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luantominaga@gmail.com. CPF informado: 379.299.328-77. IP: 45.168.5.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.30630630630631 e longitude -48.86207246275924. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 08:49:28	Sylvio José de Oliveira Ramos Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sylvio.ramos@aqtech.com. CPF informado: 657.113.439-04. IP: 45.70.151.154. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.17184061601303 e longitude -48.67807116815843. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 09:18:05	Celso Luis Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail celso.souza.1962@gmail.com. CPF informado: 101.895.278-03. IP: 189.31.94.146. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 09:19:40	Thiago Kleis Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiagokleis@hotmail.com. CPF informado: 047.484.909-00. IP: 188.37.90.1. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 10:13:02	Luciano Pedrassani Costa Neves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail lpneves@hotmail.com. CPF informado: 887.570.809-68. IP: 189.4.122.199. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 11:12:22	Bruno de Borba assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail borba.br@gmail.com. CPF informado: 061.284.709-80. IP: 189.34.0.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6135936 e longitude -48.5261312. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2025, 17:24:20	Carlos Alberto Dutra assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlosalbertodutra@gmail.com. CPF informado: 909.741.239-00. IP: 138.204.73.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.56192496340752 e longitude -48.51645624991747. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1189.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2025, 16:31:30	Rafael Rosar Matos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.rosar.matos@gmail.com. CPF informado: 026.643.589-01. IP: 189.4.73.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5571444 e longitude -48.5134886. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1189.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



- 27 abr 2025, 11:46:27 Tiago Kaoru Matsuo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail tkmatsuo@gmail.com. CPF informado: 061.878.269-90. IP: 187.65.245.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60178810889591 e longitude -48.502943108857. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1189.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2025, 11:07:15 Mirelle Gonçalves Silveira Cunha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mirelle.silveira@hotmail.com. CPF informado: 910.376.709-49. IP: 152.243.70.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5120128 e longitude -48.513024. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1189.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2025, 11:48:03 Waldemar Tralli Júnior assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wtralli@hotmail.com. CPF informado: 063.568.688-05. IP: 189.85.176.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5074627 e longitude -48.5130556. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1189.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2025, 11:48:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd5d8335-0848-4d88-81f4-7b4471494ff7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





257923527

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A
PROTOCOLO	257923527 - 29/04/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300029131
CNPJ 07.047.450/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025
SOB N: 20257923527

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20257923527

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 29/04/2025 às 14:14:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923527 Protocolo 257923527 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

05/05/2025

**CONSOLIDAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE – FORO, E ABERTURA DE FILIAIS

Art. 1º. - A sociedade anônima brasileira, de capital fechado opera sob a denominação social de **AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.** e **AQTECH** como nome de fantasia.

Art. 2º. - A sociedade tem sede e foro no município de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia José Carlos Daux, nº.8.600, Sala 102 Bloco 06, Edifício Corporate Park, bairro: Santo Antônio de Lisboa, CEP 88.050-000, e será regida por este Estatuto Social, e pela legislação própria e aplicável para o seu tipo de natureza jurídica.

Art. 3º. - A Companhia poderá por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Art. 4º. - A Companhia tem por objeto social:

- a. Assessoria, consultoria e treinamento em desenvolvimento tecnológico, engenharia elétrica, sistemas de geração de energia elétrica e tecnologia da informação;
- b. Planejamento, coordenação, projeto, desenvolvimento, implantação, integração e manutenção de soluções e infraestrutura de base tecnológica, de engenharia elétrica, de sistemas de geração de energia elétrica e de tecnologia da informação;
- c. Pesquisa e desenvolvimento em projetos de base tecnológica, de engenharia elétrica, de sistemas de geração de energia elétrica e de tecnologia da informação;
- d. Desenvolvimento de Software e Hardware;
- e. Locação de máquinas, equipamentos, componentes e periféricos de eletrônica, de instrumentação, de medição e sensoriamento, de informática, de sistemas de geração de energia elétrica;
- f. Armazenamento, processamento, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação, fornecimento, disponibilização e publicação de dados e informações;
- g. Industrialização, fabricação, montagem, reparação, manutenção, suporte e assistência técnica de máquinas, equipamentos, componentes e periféricos de eletrônica, de instrumentação, de medição e sensoriamento, de informática, de sistemas de geração de energia elétrica;
- h. Comércio varejista de máquinas, equipamentos, componentes e periféricos de eletrônica, de instrumentação, de medição e sensoriamento, de informática, software e de sistemas de geração de energia elétrica;
- i. Montagem, instalação, ajustes e manutenção de infraestrutura computacional e de sistemas de informação, de tecnologia da informação, de bancos de dados e software, de internet, datacenters, web services e nuvens computacionais, de máquinas, equipamentos, componentes e periféricos de eletrônica, instrumentação, medição e sensoriamento, informática, de sistemas de geração de energia elétrica.
- j. Representação comercial de sensores, equipamentos de medição e monitoramento, registradores digitais, equipamentos de proteção, equipamentos de sincronismo temporal, equipamento de comunicação de dados e serviços associados e esses produtos.
- k. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025



- l. Testes e análises técnicas.
- m. Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais (Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento).

CAPÍTULO III - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 5º. - A Companhia teve início em 04/10/2004, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º. - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na ordem de R\$9.004.195,86 (nove milhões, quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em 225.899 (duzentas e vinte e cinco mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, de classe única, sem valor nominal e com direito a voto.

§ 1º. - Por deliberação da Assembleia Geral, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, sem limite de valor, com ou sem emissão de novas ações ordinárias nominativas.

§ 2º. - Nas deliberações sobre a emissão de novas ações ordinárias nominativas, caberá a Assembleia Geral, fixar o número de ações a serem emitidas, observando o direito de preferência à subscrição de tais ações, o preço de emissão de cada ação, bem como o seu respectivo prazo e condições de integralização.

§ 3º. - Não serão emitidos certificados ou cautelas de ações.

§ 4º. - As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá frações ou mais de um proprietário para cada ação.

Art. 7º. - As ações representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas de um acionista para outro ou de um acionista para qualquer terceiro, desde que observado (s) eventual (is) acordo (s) de acionistas firmado (s) e arquivado (s) na sede da Companhia.

Art. 8º. - A cada ação ordinária nominativa é atribuído o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 9º. - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá emitir ações preferências, sem direito de voto, até o limite da metade do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias.

§ 1º. - As ações preferências não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito, salvo nas hipóteses previstas em lei.

§ 2º. - O preço de emissão das ações assim como as vantagens, condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral, que levará em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, se for o caso, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas.

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

CAPÍTULO V - INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Art. 10º. - A integralização de ações subscritas ou adquiridas na forma deste Estatuto deverá ser realizada na (s) data (s) de pagamento (s) prevista (s) no boletim de subscrição ou no caso deste ser omissivo, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da subscrição ou aquisição, independente de aviso aos acionistas.

§ Único – O acionista que deixar de efetuar o pagamento de ações subscritas, na forma do presente Estatuto e nos prazos fixados, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros calculados com base na taxa legal, correção monetária, e multa de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela não realizada, podendo a companhia promover a cobrança dos débitos, na forma prevista na Lei 6.404/1976 e suas alterações, para esta situação específica.

Art. 11º. - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro, aprovado pela Assembleia Geral e a distribuição de ações bonificadas provenientes de aumento de capital, serão efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias, da data da Assembleia Geral, que os aprovou, e em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VI - ASSEMBLEIA GERAL, DELIBERAÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Art. 12º. - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Companhia e reunir-se-á:
a) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº. 6.404/1976, e suas alterações posteriores;
b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou quando convocada por acionistas, respeitadas as disposições legais.

§ 1º. - Compete ao Conselho de Administração ou aos Diretores, e nos casos previstos em Lei, pelos acionistas, a convocação da Assembleia Geral, a qual poderá ser presidida pelo: Presidente do Conselho de Administração ou Vice Presidente, pelo Diretor Presidente, ou na falta destes, por qualquer membro do Conselho de Administração ou Diretor, ou ainda, por acionista escolhido pelos presentes. O presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 2º. - A convocação será feita, com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da realização da Assembleia Geral, e na falta de quórum de instalação, far-se-á segunda convocação com antecedência de 5 (cinco) dias.

§ 3º. - Salvo motivo de força maior, a assembleia geral realizar-se no endereço da sede da companhia, quando houver de efetuar-se em outro local, será anunciado com clareza aos interessados do lugar da reunião, que em nenhum caso poderá se realizar fora da localidade da sede.

§ 4º. - conforme prevê o § 4º. do artigo 124, da lei 6.404 de 15/12/1976, será considerada regular a assembleia geral, a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades previstas neste mesmo artigo da referida lei.

Art. 13º. - As deliberações da assembleia geral sobre as matérias previstas no artigo 136 da lei 6.404/1976, e suas alterações posteriores, dependem de aprovação de acionistas que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das ações com direito a voto.

Art. 14º. - Os acionistas poderão fazer-se representar em assembleias gerais por mandatário constituído, por instrumento próprio com validade máxima de um ano, em que especifique os poderes

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

e data de validade, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da companhia ou advogado, devendo a procuração ser entregue à diretoria da companhia, ao presidente e ao secretário da assembleia geral, devidamente revestida das formalidades legais.

CAPÍTULO VII - ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO ADMINISTRATIVO E REUNIÕES

Art. 15º. - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 16º. - O Conselho de Administração será constituído por 3 (três) membros, todos acionistas, residentes no Brasil ou no exterior, eleitos em assembleia geral.

§ 1º. - O prazo de gestão do Conselho, será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

§ 2º. - O montante global da remuneração dos Conselheiros, será fixado pela assembleia geral.

§ 3º. - Na primeira reunião do Conselho de Administração, serão indicados, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 17º. - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que oportuno, e ao menos, trimestralmente, por convocação de seu Presidente, do Diretor Presidente ou qualquer outro Conselheiro, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 1º. - A convocação poderá ser feita por carta, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo ser incluído no aviso, a pauta da reunião.

§ 2º. - As reuniões do Conselho poderão se realizar fora da sede da companhia, no país ou no exterior, através de telefone, videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação.

§ 3º. - As reuniões do Conselho de Administração, serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, os quais deliberarão por maioria dos votos dos membros presentes, transcrevendo-se as atas das reuniões no livro competente.

CAPÍTULO VIII – COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE

Art. 18º. - Competem ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Aprovar os planos estratégicos e operacionais, bem como os orçamentos de investimentos e de capital da Sociedade, promovendo as revisões necessárias;
- c) Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- d) Escolher o Diretor Presidente e o Vice-Presidente;
- e) Convocar a assembleia geral sempre que julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da Lei 6.404/76;
- f) Propor à assembleia geral alterações estatutárias da sociedade;
- g) Escolher e destituir auditores independentes;

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

- h) Autorizar a Diretoria a alienar, onerar, ceder por qualquer forma, ou transferir ativos da sociedade, quando o valor da avaliação exceder àquele estipulado expressamente pelo próprio Conselho de Administração;
- i) Autorizar contratação de empréstimos e financiamentos, quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo próprio Conselho de Administração;
- j) Autorizar a Diretoria à prestar, aval ou garantias de qualquer natureza, quando o valor exceder àquele estipulado expressamente pelo próprio Conselho de Administração;
- k) Criar e instalar escritórios, agências, filiais sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade, no País ou no Exterior, ou ainda, transferi-los de local ou fecha-los;
- l) Autorizar o aumento de capital subscrito até o limite do capital autorizado;
- m) Fixar os valores previstos nos itens “h” a “j” acima.

Art. 19º. – Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- b) Coordenar as atividades do Conselho;
- c) Proferir o voto de qualidade, além do seu, em caso de empate nas deliberações;
- d) Presidir as assembleias gerais.

Art. 20º. – Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações.

Art. 21º. – E, caso de vacância do cargo de qualquer dos conselheiros, caberá ao Conselho a escolha do substituto, nos termos da indicação dos acionistas que tenham eleito o substituído, cabendo ao substituto exercer a função, até a data da realização da primeira assembleia geral a que se realizar.

CAPÍTULO IX – DIRETORIA, PODERES E REUNIÕES

Art. 22º. – A diretoria será composta de 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Vice Presidente e os demais diretores terão designação de acordo com a área de atuação, dentro da administração da companhia, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

§ 1º. - O prazo de gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

§ 2º. - O montante global da remuneração dos Diretores será fixado pela assembleia geral.

§ 3º. - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.

Art. 23º. – Nas ausências do Diretor Presidente, seu substituto será o Vice Presidente.

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

Art. 24º. – A Diretoria nos limites fixados em lei e por este Estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, com vistas à consecução de seus objetivos sociais.

§ 1º. - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, competem a 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto.

§ 2º. - A sociedade será representada por qualquer dos Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, e na prestação de depoimento pessoal, podendo para esta finalidade, constituir mandatário.

Art. 25º. – A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, poderá por prazo não superior a 1 (um) ano, constituir, em nome da sociedade, procuradores para em conjunto ou separadamente, representar a sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato. Para a representação da sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Art. 26º. – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e consignadas no livro próprio.

CAPÍTULO X – CONSELHO FISCAL

Art. 27º. – A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, com as atribuições, poderes e composição definidos em lei, o qual somente se instalará nos termos e parágrafos 2º., do artigo 161 da lei 6.404/76.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÕES DOS LUCROS

Art. 28º. – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantado balanço semestral em 30 de junho.

§ 1º. - O Conselho de Administração tem a faculdade de determinar a distribuição de dividendos intermediários, e observados os respectivos preceitos legais, determinar também, o pagamento da participação estatutária dos administradores, à conta do lucro apurado em balanço semestral.

§ 2º. - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre o pagamento ou o crédito aos seus acionistas, de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as disposições legais, podendo imputa-los ao valor do dividendo mínimo, previsto na letra “b” do artigo seguinte.

Art. 29º. – Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no artigo 189 da Lei 6.404/76 e após a dedução de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores, desde que não ultrapasse a sua remuneração anual, observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/05/2025

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido para distribuição de dividendos, a ser rateado entre as ações ordinárias e preferencias;
- c) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da assembleia geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Art. 30º. – Os administradores somente terão direito à participação, nos lucros do exercício ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, previsto no item “b”, do artigo anterior e mediante deliberações da assembleia geral.

CAPÍTULO XII – LIQUIDAÇÃO

Art. 31º. – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que o Conselho de Administração nomeará o Liquidante e a assembleia geral determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar neste período.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º. – Os princípios e regras instituídos pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 33º. – A Companhia, a qualquer tempo, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados pelos usos e costumes do comércio.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Mesa: Sérgio Luiz Zimath, Presidente; Mirelle Gonçalves Silveira Cunha, Secretária.

Clicksign 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

05/05/2025

ESTATUTO_ATA_AG0E-AQTECH-2025_04_10.pdf

Documento número #8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734

Hash do documento original (SHA256): d961d5a9a59ade13f92ceb286f518f32e82d7f647a86a96bd48835e2589dcaea

Assinaturas

✓ **Mirelle Gonçalves Silveira Cunha**
CPF: 910.376.709-49
Assinou como parte em 25 abr 2025 às 09:00:30

✓ **Sergio Luiz Zimath**
CPF: 854.069.969-91
Assinou como parte em 24 abr 2025 às 16:53:53

Log

- 24 abr 2025, 16:29:05 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734. Data limite para assinatura do documento: 24 de maio de 2025 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 abr 2025, 16:29:43 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de julho de 2025 (18:27).
- 24 abr 2025, 16:29:43 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.zimath@aqtech.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Luiz Zimath e CPF 854.069.969-91.
- 24 abr 2025, 16:29:43 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mirelle.silveira@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirelle Gonçalves Silveira Cunha e CPF 910.376.709-49.
- 24 abr 2025, 16:53:53 Sergio Luiz Zimath assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.zimath@aqtech.com. CPF informado: 854.069.969-91. IP: 104.28.92.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 28.45741517137586 e longitude -81.61750661137518. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



25 abr 2025, 09:00:30 Mirelle Gonçalves Silveira Cunha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mirelle.silveira@hotmail.com. CPF informado: 910.376.709-49. IP: 177.27.210.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.235004 e longitude -51.92528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 abr 2025, 09:00:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e815718-e245-4809-a1e2-42c849fde734, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





257923314

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A
PROTOCOLO	257923314 - 29/04/2025
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 42300029131
CNPJ 07.047.450/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025
SOB N: 20257923314

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 29/04/2025 às 14:16:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2025 Data dos Efeitos 10/04/2025

Arquivamento 20257923314 Protocolo 257923314 de 29/04/2025 NIRE 42300029131

Nome da empresa AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115526614845187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

05/05/2025